

BOLETIM 507

Brasília, 2 de fevereiro de 2018



Debate sobre Previdência abre calendário de 2018 no Senado Federal

Um debate sobre o resultado da CPI da Previdência vai abrir a agenda de 2018 da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado (CDH). A audiência, que estava marcada para segunda-feira (5), foi transferida para terça-feira (6).

O senador Paulo Paim (PT-RS) *(foto)* é o autor do pedido de audiência pública e quer esclarecer o motivo de o governo ter desacreditado publicamente o relatório da CPI (RDH 178/2017). A CDH também já aprovou pedido de audiência sobre desvios de recursos previdenciários para entidades privadas, discussão que ainda não tem data marcada.

Fonte: Agência Senado

Marun: texto da reforma será apresentado pelo relator no dia 6

O ministro da Secretaria de Governo da Presidência da República, Carlos Marun, disse nesta quinta-feira (1º) que o texto final do projeto da reforma da Previdência será apresentado na próxima terça-feira (6) pelo relator, deputado Arthur Maia (PPS-BA). Segundo Marun, está sendo preparada uma emenda aglutinativa para reunir todas as contribuições apresentadas ao texto original no decorrer do processo legislativo.

“Vai ser apresentada uma emenda aglutinativa pelo relator, Arthur Maia. Em cima de todas as emendas que foram apresentadas e do relatório da comissão, ele, atendendo sugestões, apresenta um texto final para votação”.

De acordo com Marun, apesar de o governo estar aberto a novas propostas, “ninguém apresentou nada” em troca de “se comprometer com votos pela aprovação da reforma”. O ministro também disse que os militares, que a princípio estão fora da reforma, também têm se mostrado dispostos a aderir a mudanças na aposentadoria.

O ministro disse que o governo não trabalha com a possibilidade de não se votar a reforma da Previdência em fevereiro.

Cristiane Brasil - Sobre a nomeação da deputada Cristiane Brasil para o Ministério do Trabalho, embargada pela Justiça, Marun disse que o caso não permite interpretação contrária de um artigo constitucional.

Fonte: Agência Brasil

MPT pediu mais de R\$ 100 milhões em indenizações por trabalho escravo

O Ministério Público do Trabalho (MPT) divulgou nesta quinta-feira (1) uma nota na qual informa ter pedido R\$ 100,5 milhões em indenizações ao longo de 2017, por dano moral coletivo em casos envolvendo trabalho escravo. Segundo o órgão, foram ajuizadas, ao todo, 103 ações civis públicas e firmados 217 termos de ajustamento de conduta no período. Em 2017 foram encaminhadas, ao MPT, 1.187 denúncias relacionadas a trabalho escravo.

De acordo com o MPT, o número de ações civis públicas envolvendo trabalho escravo cresceu nos últimos dois anos. Em 2016 foram registradas 93 ações e, em 2017, foram 103 – desse total, 70 ações (68%) estavam relacionadas a trabalho degradante, o que, segundo o MPT, mostra a importância do conceito moderno de trabalho escravo mais abrangente, de forma a incluir, nesse crime, práticas como a de escravidão por dívidas.

O levantamento aponta também que a modernização do conceito de trabalho escravo apresentou bons resultados também quando relacionados aos termos de ajustamento de conduta. Dos 217 termos firmados pelo MPT em 2017, 130 (60%) estavam relacionados a trabalho degradante.

Fonte: Portal EBC



CNI: indústria fecha 2017 com queda de 0,2%

O faturamento real da indústria brasileira fechou o ano com queda de 0,2%, apesar do crescimento observado no segundo semestre do ano. Os dados fazem parte do Indicadores Industriais de dezembro de 2017 divulgados nesta quinta-feira (1º), pela Confederação Nacional da Indústria (CNI).

A CNI sustenta que a pesquisa Indicadores Industriais de dezembro “mostra que a recuperação da atividade industrial segue em curso e se consolidou na segunda metade do ano passado, o que levou o setor a fechar o semestre com variações positivas em todos os índices de atividade industrial: faturamento, emprego, horas trabalhadas e Utilização da Capacidade Instalada (UCI)”.

No mês de dezembro, o faturamento real da indústria brasileira registrou crescimento de 0,2% em relação a novembro, na série dessazonalizada. O resultado do último mês de 2017 foi 3,2% maior do que o observado em dezembro do ano anterior.

A CNI revisou o resultado de novembro, que passou de uma queda 0,6% para crescimento de 2% do faturamento real. Com isso, o índice passou a registrar quatro meses consecutivos de alta, acumulando 2,2% de crescimento no quadrimestre.

Apesar do crescimento no segundo semestre, a indústria fechou 2017 com queda na maioria das variáveis na comparação com 2016.

Além do faturamento real, as horas trabalhadas também tiveram queda no ano, de 2,2% frente a 2016, e o emprego industrial, de 2,7%. Já a Utilização da Capacidade Instalada média (UCI) de 2017 ficou 0,4 ponto percentual acima da média de 2016.

O rendimento médio real e massa salarial tiveram movimento contrário, com o segundo semestre mais negativo que o primeiro. O rendimento real ainda terminou o ano positivo, com crescimento de 0,8% ante 2016, mas a massa salarial consolidou queda de 1,9% no ano.

Fonte: Agência Brasil

Empregador que atrasar pagamento de salário pode pagar multa

Proposta em tramitação na Comissão Assuntos Sociais (CAS) obriga o empregador que atrasar o pagamento de salário do trabalhador até o quinto dia útil do mês a pagar multa de 5% do salário, acrescido de 1% por dia de atraso.

O autor do Projeto de Lei do Senado (PLS) 134/2015, senador Reguffe (sem partido-DF), ressalta que a medida visa proteger o empregado,



que é a parte mais vulnerável na relação de trabalho. Reguffe observa que a súmula 381 do TST determina o pagamento do salário atrasado com correção monetária. Mas o senador argumenta que, por causa do receio do trabalhador de buscar seus direitos, os empregadores acabam fazendo o pagamento no momento que lhes convém, e é preciso coibir essa prática.

Juros - Ao apresentar o relatório favorável na CAS, o senador Jorge Viana (PT-AC) propôs uma emenda. Segundo Viana, a incidência de juros de mora de 1% ao dia é muito alta. Ele explica que um atraso de salários que totalize trinta dias ensejará a incidência de juros de quase 35%. Ao ano, tal percentual será de 3.494%, muito superior aos juros dos cartões de crédito rotativo, que giram em torno de 425% ao ano.

O relatório de Jorge Viana propõe, então, que o pagamento seja feito, no mais tardar, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, e que em caso de atraso no pagamento do salário, o empregador pague uma multa equivalente a 5% do valor da remuneração mais juros de mora de 10% ao mês, proporcional aos dias de atraso.

Fonte: Agência Senado



PEC propõe especialização de varas federais para cobrança de débitos previdenciários

Proposta de Emenda à Constituição (PEC 375/17) em análise da Câmara determina aos Tribunais Regionais Federais (TRFs) transformarem uma ou mais varas localizadas nas respectivas capitais em varas especializadas para o julgamento das ações de cobrança de débitos previdenciários de pessoas físicas e jurídicas.

Conforme a proposta, do deputado Dejorge Patrício (PRB-RJ), a especialização deve ser realizada no prazo de 90 (noventa) dias após a aprovação da PEC. Para o parlamentar a medida tornará possível agilizar a cobranças de dívidas previdenciárias, especialmente de grandes empresas.

“Entendemos que a recuperação destes valores precisa de uma agilidade que hoje o Poder Judiciário não tem, devido ao grande número de processos que tramitam pelas varas com assuntos dos mais diversificados”, esclarece.

Patrício acrescenta que a especialização traz vantagens no processamento das demandas, já que possibilita uma familiarização com a rotina dos atos judiciais, maior rendimento do trabalho, e conseqüente celeridade ao acesso dos julgados às instâncias superiores.

Tramitação - A proposta será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania quanto à sua admissibilidade. Se aprovada, será examinada por uma comissão especial criada exclusivamente para analisar o mérito da PEC. Depois, seguirá para votação em dois turnos no Plenário da Câmara.

Fonte: Agência Câmara

BOLETIM CONTRICOM

Presidente

ALTAMIRO PERDONÁ

Secretário Geral

MIRALDO VIEIRA DA SILVA

Secretário de Finanças

AROLD PINTO GARCIA

Secretário para Assuntos de Comunicação

WILSON GERALDO SALES DA SILVA

Redação e Edição

INSTITUTO DOIS CANDANGOS